

952927

ADM&TEC

Instituto de Administração e Tecnologia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.

para recondução da diretoria atual, sendo eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes sócios para o biênio Julho-2021/Junho-2023: **Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres**, CPF nº: 002.305.964-87; **Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves**, CPF nº: 005.379.344-72; **Diretor Administrativo, Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes**, CPF nº 574.712.824-87. Conselho Consultivo: **Presidente, José Thomaz de Medeiros Correia**, CPF nº: 124.070.464-04, residente a Rua Setúbal, 984 Apto. 1101, Boa Viagem - Recife/PE; **Conselheiros: Tito Leonardo de Sales**, CPF nº 074.872.034-09, residente a Rua Espadarte, 494 - Brasília Teimosa - Recife/PE e **Antônio Fernando de Oliveira Barros**, CPF nº: 084.347.954-49, residente a Av. Dezesete de Agosto, 742 apt. 1802 - Casa Forte - Recife/PE. Para o Conselho Fiscal: **Presidente: Monica Cristina da Silva**, CPF nº 845.302.864-87, residente a Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 116 apt. 701 - Madalena - Recife/PE, **Conselheiros: Marleide Gomes Torres**, CPF nº: 217.975.874-04, residente a Rua Alcina Coelho de Carvalho, 225 apt. 202 - Casa Caiada - Olinda/PE; **María das Graças de Andrade Borges**, CPF nº: 072.217.033-53, residente a Rua do Paissandu, 678, apt. 301 - Derby - Recife/PE. Em seguida a Assembleia decidiu por unanimidade que a posse dos novos membros da Diretoria Executiva será realizada no dia 1º de julho de 2021. Dando sequência aos assuntos previstos, foram apresentados e ratificados os pedidos de desligamento do quadro societário do Instituto das então associadas **Prof.ª Ana Cláudia Paranhos Macedo**, CPF nº. 488.790.024-49 que deu entrada em correspondência encaminhada à diretoria no mês de janeiro de 2020, alegando conflito de interesse nas atividades desenvolvidas pela colaboradora; e da **Prof.ª Solange Leitão**, CPF nº. 472.254.754-87, em correspondência encaminhada à diretoria alegando que precisa se dedicar a atividades de interesse pessoal, impossibilitando sua disponibilidade; sendo registrado pelo Presidente a nossa gratidão pelas atividades e colaboração de ambas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretário da Assembleia, Luciano Mauro Porto de Barros Góes, e pelo Diretor Presidente e demais presentes.

Recife, 15 de junho de 2021.

Roldão Gomes Torres
Diretor Presidente
CPF: 002.305.964-87

Luiz Ribeiro Alves
Diretor Técnico
CPF: 005.379.344-72

Luciano Mauro Porto de Barros Góes
Diretor Administrativo
CPF nº: 574.712.824-87

José Thomaz de Medeiros Correia
CPF nº: 124.070.464-04

Monica Cristina da Silva
CPF nº: 845.302.864-87

Rua Prof. Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50.710-010 - Fone (81) 3445-4459
CNPJ: 35.328.913/0001-16 - e-mail admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-4
Data: 27/07/2021 12:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18722-ZCME;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

952927

ADM&TEC

Instituto de Administração e Tecnologia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.



Maria Emilia Porto de Barros
Maria Emilia Porto de Barros
CPF nº: 288.502.544-15

Marleide Gomes Torres
Marleide Gomes Torres
CPF nº: 217.975.874-04

Marcos Vinicius Oliveira Torres
Marcos Vinicius Oliveira Torres
CPF nº: 069.644.614-69

Maria das Graças de Andrade Borges
Maria das Graças de Andrade Borges
CPF nº: 072.217.083-53

Andréa Galhardo Monteiro Alves
Andréa Galhardo Monteiro Alves
CPF nº: 054.073.704-68

Valéria Patrícia Santana de Andrade
Valéria Patrícia Santana de Andrade
CPF nº: 717.422.634-53

Antônio Fernando de Oliveira Barros
Antônio Fernando de Oliveira Barros
CPF nº: 084.347.954-49

Amanda Souza Araújo
Amanda Souza Araújo
CPF nº: 099.312.854-86

Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade
Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade
CPF nº: 963.331.384-87

Tito Leonardo de Sales
Tito Leonardo de Sales
CPF nº: 074.872.034-09

Roberto de Acioli Romão
Roberto de Acioli Romão
CPF nº: 933.755.144-68

EMOLUMENTOS R\$ 137,60
TBNR R\$ 39,91
FERG R\$ 21,05
FERM R\$ 2,00
FUNSO R\$ 3,99
ISS R\$ 9,98

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
Oficial: Mabel de Heilanda Caldas
1º Substituto: João Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituto: Mirella Castro de Sousa
Autenticado por este Cartório e registrado sob nº 952927
Cidade: Recife - PE - AVER. N. 127044
SELO 0073460 YBM07202101 01225

RECIFE, 27 DE JULHO DE 2021

Av. Das Damas, Barreto 160 - Torre - Recife - PE - CEP: 50010-360
Fone: (81) 324 4026 - 3224 5689 - E-mail: atendimento@tridrecife.com.br

Rua Prof. Angela Pinto, 68 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50 710-010 - Fone: (81) 3445-4489
CNPJ: 35 328 913/0001-16 - e-mail: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-5
Data: 27/07/2021 12:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18723-ZEPS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00. CNPJ: 06.876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 2º

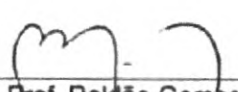
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO FISCAL DO ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

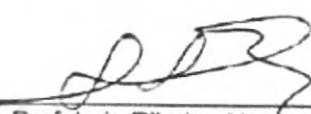


Ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião do Instituto ADM&TEC, situada à Rua Professora Ângela Pinto, 88 - sala 05 - Torre - Recife/PE, tomou posse a Diretoria Executiva e os conselheiros consultivos e fiscais do ADM&TEC - Instituto de Administração e Tecnologia, para o período de julho de 2021 a junho de 2023, a contar da presente data, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021, e os atos da Assembleia encontra-se devidamente registrada no 1º Registro de Títulos, Documentos e de Pessoa Jurídica - Recife, sendo eleitos os seguintes sócios: para Diretoria Executiva: **Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres**, CPF nº: 002.305.964-87, residente Rua Elis Regina, 13 Cond. Parque Cedros, km 8 - Aldeia dos Camaras - Camaragibe/PE; **Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves**, CPF nº: 005.379.344-72, residente a Rua Marques de Tamandaré, 138 apt. 2002 - Casa Forte - Recife/PE; **Diretor Administrativo (Gestão e Negócios), Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes**, CPF nº 574.712.824-87, residente Rua GJ São Jeronimo, 2772 - Aldeia dos Camaras - Camaragibe/PE. Para Conselho Consultivo: **Presidente, José Thomaz de Medeiros Correia**, CPF nº: 124.070.464-04, residente a Rua Setúbal, 984 Apto. 1101, Boa Viagem - Recife/PE; **Conselheiros: Tito Leonardo de Sales**, CPF nº 074.872.034-09, residente a Rua Espadarte, 494 - Brasília Telmosa - Recife/PE e **Antônio Fernando de Oliveira Barros**, CPF nº. 082.347.954-49, residente a Av. Dezesete de Agosto, 742 apt. 1802 - Casa Forte - Recife/PE. Para o Conselho Fiscal: **Presidente: Monica Cristina da Silva**, CPF nº 845.302.864-87, residente a Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 116 apt. 701 - Madalena - Recife/PE, **Conselheiros: Marleide Gomes Torres**, CPF nº: 217.975.874-04, residente a Rua Alcina Coelho de Carvalho, 225 apt. 202 - Casa Caiada - Olinda/PE; **Maria das Graças de Andrade Borges**, CPF nº 072.217.033-53, residente a Rua do Paissandu, 678, apt. 301 - Derby - Recife/PE. Os eleitos assinaram o presente Termo de Posse na presença dos sócios efetivos na qualidade de testemunhas, que também assinaram o presente Termo e, para constar, foi lavrada o presente Termo de Posse, para os seus devidos efeitos legais.

DIRETORIA EXECUTIVA




 Prof. Roldão Gomes Torres
 Diretor Presidente
 CPF: 002.305.964-87


 Prof. Luiz Ribeiro Alves
 Diretor Técnico
 CPF nº 005.379.344-72




 Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes
 Diretor Administrativo (Gestão e Negócios)
 CPF nº 574.712.824-87



Rua Professora Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife PE - CEP: 50714-010 - Fone: (81) 3145-4460
 CNPJ: 35.328.914/0001-16 - E-mail: adm@admtec.org.br - www.admtec.org.br

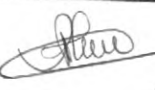
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-6
 Data: 27/07/2021 12:10:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18724-YKUY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

[Handwritten signature]

952928



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3436-6000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de

[0108105] - LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GOES

Em Teste *[Handwritten]* da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
 Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -
 FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº
 0074005.DLW07202101.02988

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selo/digital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3436-6000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de

[0324641] - LUIZ RIBEIRO ALVES

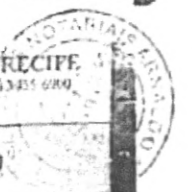
Em Teste *[Handwritten]* da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
 Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -
 FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº
 0074005.FRC07202101.02978

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selo/digital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3436-6000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de

[0217334] - ROLDÃO GOMES TORRES

Em Teste *[Handwritten]* da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
 Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -
 FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,09 - ISS (5%): R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº
 0074005.VNY07202101.02976

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selo/digital

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-7
Data: 27/07/2021 12:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18725-MON6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tpb.jus.br. Este documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

952928

ADM&TEC
Instituto de Administração e Tecnologia

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO FISCAL DO ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fis. 557
Rubrica

CONFERIDA PATRICIA

[Handwritten Signature]

José Thomas de Medeiros Correia
Presidente do Conselho Consultivo
CPF nº: 124.070.464-04

MADALENA

[Handwritten Signature]

Tito Leonardo de Sales
Conselheiro do Conselho Consultivo
CPF nº 074.872.034-09

[Handwritten Signature]

Antônio Fernando de Oliveira Barros
Conselheiro do Conselho Consultivo
CPF nº 082.347.954-49

CONFERIDA PATRICIA

CONSELHO FISCAL

CONFERIDA PATRICIA

[Handwritten Signature]
Monica Cristina da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
CPF nº 845.302.864-87

[Handwritten Signature]
Marleide Gomes Torres
Conselheira Fiscal
CPF nº: 217.975.874-04

CONFERIDA PATRICIA

[Handwritten Signature]
Maria das Graças de Andrade Borges
Conselheira Fiscal
CPF nº 072.217.033-53

CONFERIDA PATRICIA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Valéria Patrícia Santana de Andrade
CPF nº: 717.422.634-53

[Handwritten Signature]
Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade
CPF nº: 963.331.384-87

Rua Professora Angela Pinto, 88 sala 05 – Torre – Recife-PE – CEP: 50710-010 – Fone: (81) 3445-4169
CNPJ: 35.328.913/0001-16 - Email: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

[Handwritten Signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-8
Data: 27/07/2021 12:10:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18726-CMVK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNPJ 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0076141]- JOSE THOMAS DE ANDREAS CORREIA

Em Test. da verdade Recife 15/07/2021

- [] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- [] Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005 DPC07202101 02930

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0033126]- ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS

Em Test. da verdade Recife 15/07/2021

- [] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- [] Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005 QZB07202101 02979

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0609168]- JONICA CRISTINA DA SILVA

Em Test. da verdade Recife 15/07/2021

- [] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- [] Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005 YMY07202101 02981

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0315872]- MARLEIDE GOMES TORRES

Em Test. da verdade Recife 15/07/2021

- [] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- [] Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005 DC07202101 02983

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0086930]- MARIA DAS GRACAS DE ANDRADES BORGES

Em Test. da verdade Recife 15/07/2021

- [] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- [] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- [] Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005 ZN07202101 02985

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/selodigital

952928



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho

2º Substituto: Renúcia Caldas de Sobral

3º Substituto: Sérgio Augusto de Silva

Apresentado em: 02/08/2021 - Registrado em: 02/08/2021

Protocolo: 952928

SELO: 0073460 DG207202101 01226

RECIFE, 27 DE JULHO DE 2021

Av. Damas Barreto, 180 - Torre 1 - CEP: 51.100-000

Fone: (81) 3224-4026 3224-8889 Email: registro@tpe.us.br

EMOLUMENTOS	R\$	328,63
TSNR	R\$	73,86
FERC	R\$	40,62
FERM	R\$	3,70
FUNSEG	R\$	7,38
ISS	R\$	18,46

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 5º Distrito Judiciário da Capital
R. Fabiano Maria Guimaraes Costa Lima
Edifício Recife, 227 - Maracanã - Recife - PE - Fone: (81) 3314-7737
cartorio@tpe.us.br | www.tpe.us.br

Reconhecimento por semelhança a firma de

VITO LEONARDO DE SALES

a qual confere com o original registrado neste cartório em Recife

Recife 27 de julho de 2021 12:00

Em testam. da verdade

João Azevêdo da Silva Escrivente Autorizado

SELO: 0073460 DG207202101 01226

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpe.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-9
Data: 27/07/2021 12:10:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18727-5EDH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 09:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63232707217601414800-1 a 63232707217601414800-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2b26532fbf9907d1473f08f11886acec4a4ac4d681b8712eb6f8e415a3c1e7d2e14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1424714327

PROBIO. 1424714327

ROLDÃO GOMES TORRES

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF
 1271388 889 PE

CPF
 002.305.964-87

DATA NASCIMENTO
 09/10/1943

FILIAÇÃO
ESPERIDÃO TORRES
ODONTINA GOMES TORRES

FUNÇÃO: PROMOTOR ADO. CAT. RES.

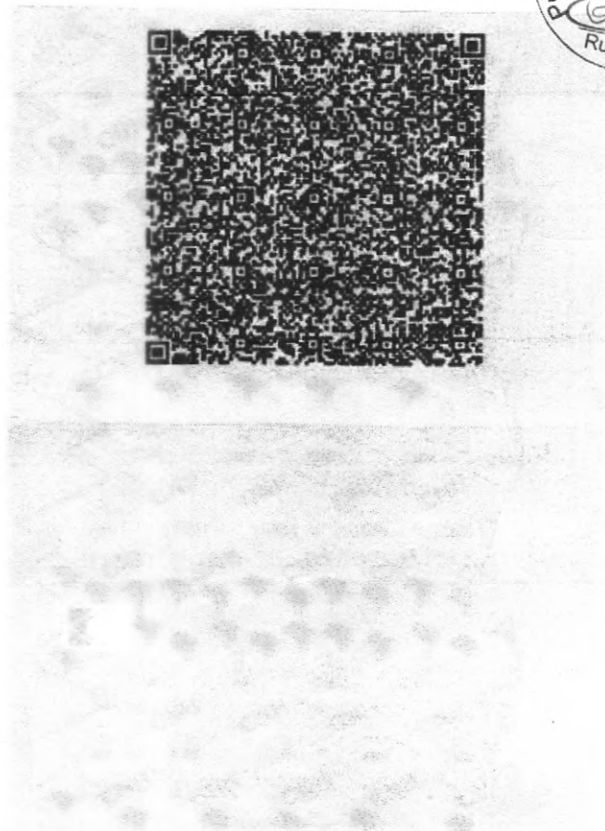
Nº REGISTRO: 01023412013
 VALIDADE: 12/05/2025
 HABILITAÇÃO: 29/03/1968

OBSERVAÇÕES
 A

IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR
 LOCAL: **OLINDA, PE** DATA EMISSÃO: **19/05/2017**

Charles Anderson Sousa Mota
 Diretor Presidente
 84407401456
 82878973074

ASSP/ATUALIZAÇÃO: **PERNAMBUCO**



Prefeitura Municipal de Itaipava
 Fls. 560
Alve
 Rubrica

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230903219392576699>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230903219392576699-1
 Data: 09/03/2021 16:21:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG19659-QSP3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Alve
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 16:46:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artian 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63230903219392576699-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

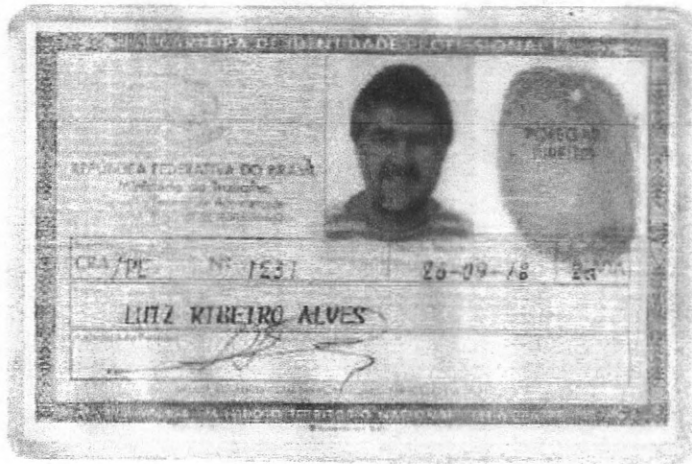
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def248dc1c1fc48d0514c7cb4050778447ebfeb4bb64961876dbf1ecff8c4a50dfdb14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63231609205537481429



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63231609205537481429-1
Data: 16/09/2020 16:42:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83838-KKX1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa arventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica@azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63231609205537481429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de714bff06831c921e6f08ebe530c8a8e804c4dd22f3f87c7b0fb78ee03239bad14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826998810

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826998810

LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS OZES

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: UF
3313585 SSP PE

CPF: 574.711.824-87 DATA NASCIM. VTO: 07/07/1974

FILIAÇÃO:
LUCIANO MARCOS DE BARROS OZES
MARIA EMILIA PORTO DE BARROS OZES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. IAB: []

AP. # REGISTRO: 00745667992 VALIDADE: 15/06/2024 NASCIMENTO: 15/08/1989

OBJETIVO: []

Assinado digitalmente

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 19/06/2019

Assessoria Jurídica
Roberto Santos Miranda Cavalcanti
Cartório Azevedo Bastos

42326019857
78093085463

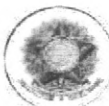
SECRETARIA DO BRASIL

PERNAMBUCO

BRASIL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63231609206603421067-1
Data: 16/09/2020 16:42:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83836-S5SA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63231609206603421067>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa arvenria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos-not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63231609206603421067-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d067f0f45a448127378dce960d92e3c081cb9222cabbb2595d31a850d226dcde014eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Cascavel, Estado do Ceara, conforme tomada de preços Nº 02.12.12/2019-TP e, nos termos do Contrato nº 2020.01.15.2. Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
 - d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
 2. O contratado comprovou aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: sefaz@cascavel.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Vira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-1
Data: 25/06/2021 12:18:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61293-RZWN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



3. Curso de Capacitação, ministrado para servidores municipais, que concluíram a carga horaria de 180 horas/aulas, divididas em 03 (três) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Administração Orçamentária e Finanças Públicas; Direito Tributário; e Direito Previdenciário, sendo 12 (doze) horas aulas presenciais e 48 (quarenta e oito) em plataforma EAD da própria Instituição, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. **A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto**, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES (Registro CORECON/PE nº 3.611)

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - ☎ (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: sefaz@cascavel.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-2
 Data: 25/06/2021 12:18:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR61294-G420;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e mais:

5. A **Equipe Técnica do Projeto** que integra o quadro funcional e associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e com experiências comprovadas nas áreas específicas, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO		
NOMES	Quant	PROFISSÃO
LUIZ RIBEIRO ALVES	08	ADMINISTRADOR (Registro no CRA/PE nº 1231)
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS		ADMINISTRADOR (Registro no CRA/PE nº 2584)
LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GÓES		ADMINISTRADOR (CPF nº 574.712.824-87)
TITO LEONARDO SALES		ADMINISTRADOR (CPF nº 072.872.034-09)
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES		ECONOMISTA (Registro no CORECON/PE nº 3.611)
ROLDÃO GOMES TORRES		ECONOMISTA (CPF nº 002.305.964.87)
ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO		CONTADOR (Registro no CRC/PE nº 024142/0-1)
MARINO SÉRGIO OLIVEIRA DE ABREU		ADVOGADO (Registro na OAB/PE nº 35.401)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: sefaz@cascavel.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63232506219092584397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-3
Data: 25/06/2021 12:18:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61295-2Z0C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



6. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	04	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		ALINE WANESSA MORAIS DE LIMA (CPF nº 009.901.384-57)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - ☎ (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: sefaz@cascavel.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-4
Data: 25/06/2021 12:18:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61296-J37K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



7. O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguiu os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Cascavel/CE, 10 de janeiro de 2021.



ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

Antônio Jonelson Miranda de Lima
Secretario da Fazenda
Portaria Nº 003/2021

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Antônio Jonelson Miranda de Lima

Dou fé. Test. da verdade Pacajus - CE
17 MAR 2021

SELª. ADRIANA ARRUDA BEZERRA - Tabelª
 Aloma Fernanda de Q. Alves - Esc. Substituta
 Adelana Martins de Sousa - Esc. Autorizada
 Regilane F. da Rocha Rodrigues - Esc. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua. Congo Eduardo - Jaripá - Centro - Pacajus - Ceará
Fone: (85) 3348 0886

TIPO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 02
N. CT 597810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL, Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro, CEP: 62.850-000 - Cascavel-CE,
C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 - (85) 3334-1551 / 2840, E-mail: sefaz@cascavel.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232506219092584397>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63232506219092584397-5
Data: 25/06/2021 12:18:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61297-TG9X;



CNAB: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:20:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 12:57:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63232506219092584397-1 a 63232506219092584397-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e8b417db152d1d4d1bb26e70a1b864df727b1f5751251acd78007593561d07b98514eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 068/2020, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Contrato Administrativo nº 099/2020, firmado em 15 de outubro de 2020. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, até a presente data, na ordem de R\$ 1.968.570,98 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 316.031,37 (trezentos e dezesseis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

☎ (89) 3531-2323531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-1
Data: 09/07/2021 11:56:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70815-M3WY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
 2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas Informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
 3. O projeto em andamento, será concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, em data a ser marcada, com a comprovada participação de até 50 (cinquenta) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada para cada Módulo; 08 (oito) horas aulas, no formato TeTe presencial, 02 (duas) para cada Módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de Oficinas Práticas, com a participação e interação do Instrutor; 08 (oito) horas aulas em Fórum de Discussão Coletivo, para cada Módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo videoaulas, testes on-line, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
 4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

[Handwritten signatures and initials]

Digitalizado com CamScanner



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.		
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE INSTRUTORES.		
DIREITO	Quant	NOMES
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)
ADMINISTRAÇÃO	Quant	NOMES
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF Nº 590.644.554-49
CONTABILIDADE	Quant	NOMES
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF Nº 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/07)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-4
 Data: 09/07/2021 11:56:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70818-AG3A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em canal por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.



Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de Canto do Buriti/PI, 30 de Dezembro de 2020.


MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito do Município de Canto do Buriti/PI

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50





Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-5
Data: 09/07/2021 11:56:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70819-J4CS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63230907214291446297-1 a 63230907214291446297-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5aa213ff7aa4faf4b2d2d97336b3e4283fa9caa233b81df409f336ee646566f0c14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

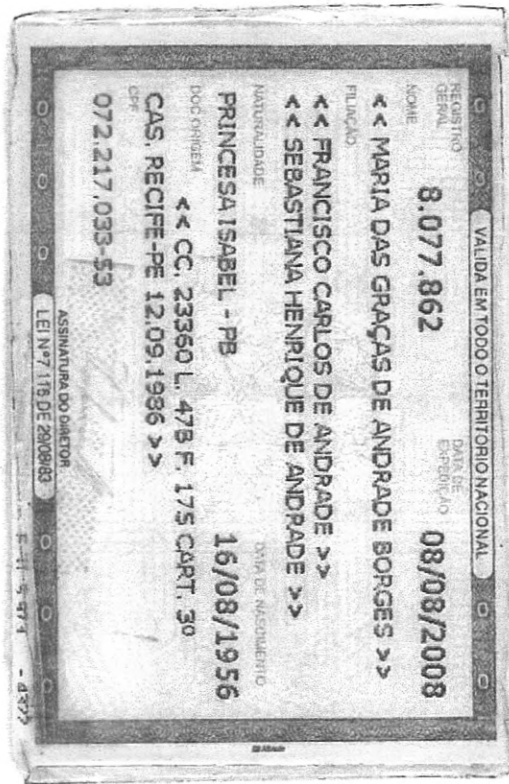


Handwritten signatures and initials.



COORDENADOR LOGÍSTICO

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticou e apresentou imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63232805191536070799-1; Data: 28/05/2019 15:41:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36155-FRC2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 13:40:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

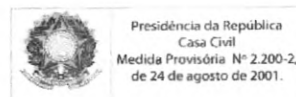
¹**Código de Autenticação Digital:** 63232805191536070799-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e9706af9eb2b2ed4cc5705c7893297e8cdf271f9b41e7c554e9a80ac07fe604cd14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



(Handwritten signatures and marks)

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC



O Instituto de Administração e Tecnologia atesta através deste documento que o Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES**, possui vínculo de trabalho, compondo a Equipe Técnica, na execução de projetos realizados na área de Desenvolvimento Institucional.

Fica disposta a total utilização do profissional em questão para a Tomada de Preços, fazendo assim composição dentro dos itens que solicitam este tipo de expertise, neste caso a **Tomada de Preços Nº 2022.12.21.01**

Como forma comprobatória auxiliar, este documento que tem aprovação da diretoria executiva e técnica ilustra a formação acadêmica e especializações juntamente com o conselho ao qual pertence, caso seja vinculado.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES

RG: 8.077.862 SDS/PE

CPF: 072.217.033-53

Formação: Economia

CORECON: 3611

Eu, **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES**, declaro que participarei a serviço da licitante/proponente dos serviços objeto desta licitação e dou ciência a

Assinatura:



Maria das Graças de Andrade Borges
APROVAÇÃO

Fica admitido na qualidade de Profissional qualificado para atuação e representação em projetos de educação, qualificação e desenvolvimento do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, o Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES**.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA:35328913000116
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA:35328913000116
Dados: 2023.01.11 13:27:17 -03'00'

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA – ADM&TEC**
CNPJ:35.328.913/0001-16

[Handwritten signatures]



TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC

O Instituto de Administração e Tecnologia desta cidade através deste documento que o Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES, possui vínculo de trabalho, composto a Equipe Técnica, na execução de projetos realizados na área de Desenvolvimento Institucional.

Fica disposto a total atenção do profissional em questão para a Tomada de Preços, fazendo assim comparecer dentro das datas que constam neste tipo de expediente, neste caso a Tomada de Preços nº 022/2023.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3441-9000
Tabellão Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de:

[0086930] - MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES.

Em Teste *[Signature]* da verdade, Recife 17/01/2023

[] Bruno de Camara Barros Maciel - Substituto

[] Karina da Rocha Carvalho - Substituta

[] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente

[] Cícera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada

Emol: R\$4,54 - FERC(10%): R\$0,50 - TSNR(20%): R\$1,01

- FERM(1%): R\$ 0,05 - FUNSEG(2%): R\$ 0,10 - ISS (5%): R\$ 0,25 - TOTAL: R\$6,45 - SELO DIGITAL Nº 0074005.TVV12202201.00792

Consulte Autenticidade em: www.tine.ius.br/seindigital



APROVADO

[Signature]
[Signature]
R088

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC
CNPJ: 328 9730001-18

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.

Aos quinze (15) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reuniões do Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, com sede à Rua Professora Ângela Pinto, nº 88 sala 05, bairro da Torre, cidade do Recife/PE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sócios efetivos do Instituto ADM&TEC, conforme lista de presença abaixo assinada, para deliberarem os seguintes assuntos definidos no Edital de Convocação a seguir transcrito: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o disposto no ART.14, § 1º, do Estatuto do Instituto ADM&TEC, ficam os sócios efetivos convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 10h, em 1ª convocação, e não havendo quórum, em 2ª convocação, às 10h30, como previsto no Art. 16 do Estatuto supra referido, que será realizada na sala de reuniões do Instituto ADM&TEC, localizado na Rua Prof.ª Ângela Pinto, 88 sala 05 – Torre – Recife/PE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relato das atividades do Instituto ADM&TEC, referente ao biênio Julho-2019/Junho-2021; b) Apreciação dos balanços financeiros referente aos exercícios de 2019 e 2020; c) Admissão de novos sócios efetivos; d) Eleger a Diretoria Executiva para o biênio julho-2021/junho-2023; e) Eleger os membros do Conselho Técnico-Consultivo para o biênio julho-2021/junho-2023; f) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio julho-2021/junho-2023; g) Desligamento de sócios efetivos; e h) Outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 30 de abril de 2021. Prof. Roldão Gomes Torres Diretor Presidente".** A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres, secretariado pelo Diretor Administrativo, Sr. Luciano Mauro Porto de Barros Góes. Abrindo os trabalhos, o senhor presidente relatou sucintamente as seguintes atividades do ADM&TEC referente ao biênio 2019/2021, como segue: **RELATO SUCINTO DAS ATIVIDADES NO BIÊNIO 2019/21.** Fazendo o registro dos 30 (trinta) anos de fundação do Instituto ADM&TEC, o Presidente fez um breve relato das diversas realizações do Instituto, destacando que nas três décadas de existência, tivemos em nossos quadros, profissionais valorosos e que colaboraram com a longevidade e vitalidade que o instituto se encontra atualmente. Destacou que no ano de 2019 foram realizados 22 (vinte e dois) concursos, além de desenvolver diversas atividades técnicas relacionadas ao seu objetivo estatutário, destacando os projetos de Desenvolvimento institucional que abrangeu a atuação do instituto em sete estados. No ano de 2020, é importante registrar o acometimento da pandemia do Corona virus que afetou duramente as atividades do Instituto, visto que foram instituídos decretos estaduais de restrições sanitárias, impedindo a realização de atividades da instituição. Ainda assim, foram realizados sete concursos e o atendimento no setor de desenvolvimento institucional para municípios. Sendo essas as principais atividades do ADM&TEC que sucintamente apresentou o Sr. Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres. Em seguida o Presidente colocou para apreciação os balanços contábeis dos exercícios de 2019 e 2020. Após apreciação de todos e com base na recomendação do Conselho Fiscal, os referidos balanços foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Continuando, o senhor presidente passou a palavra ao Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves que após análise curricular apresentou para aprovação de todos, e com base no item I do Art. 7º do Estatuto em vigor, propor a admissão no quadro social do ADM&TEC, na qualidade de Sócio Efetivo o seguinte Profissional: **ROBERTO DE ACIOLI ROMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3.361.949 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº. 933.755.144-68, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, a Rua dos Navegantes, nº 2135, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-011; sendo aprovada por unanimidade a admissão do sócio relacionado. Continuando a pauta o Senhor Presidente promoveu a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa única e

Rua Prof. Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50.710-010 - Fone: (81) 3445-4469
 CNPJ. 35 328 913/0001-16 - e-mail: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartório de Notas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-3
 Data: 27/07/2021 12:10:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18721-T4FA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

